



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 24/2020/DF-CMX

Xinguara, 03 de agosto 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador RAIMUNDO AMANCIO DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana in loco, lhe conceder 4 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ 700 (setecentos reais) perfazendo montante de R\$ 2800,00 (dois mil e oitocentos reais) para estadia na Capital do Estado no período de 17 a 20 do corrente ano, onde em audiência com o Deputado Alex Santiago, reivindica benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade, adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara, 03 de abril 2020

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente